

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 064/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.761.364-9

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em atendimento ao disposto no Ofício-Circular nº N° 38/2023/DIPEN/SENAPPEN/MJ os Policiais Penais, **ADAILTON ANTONIO TAQUES**, CPF nº 85853291904, RG nº6031488-8, e **ALAN CLEITON DE SOUZA PINTO**, CPF nº 02984290984, RG nº 7611856-6, responsáveis pelo recebimento da doação notebooks.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

MAURICIO FERRACINI DOS SANTOS
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.